



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO Nº 988/2013

**Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.160,00 (Três mil cento e sessenta reais).**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 843/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.160,00 (Três mil cento e sessenta reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### **07 Departamento de Educação**

#### **07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

#### **12.361.0042-2.031.000 Programa PDDE**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(201)	00126	Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00.00			R\$ 3.160,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 00126 receita (040) 1.7.2.1.35.02.00.00 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2013.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**PREFEITO MUNICIPAL**